

**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se**PAMELA URRUTH DE MELO**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Pâmela Urruth de Melo

**Código Identificador:**90D6C8BB**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
LIVRAMENTO****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no exercício das legais atribuições que lhe confere seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente as Sessões Legislativas serão realizadas as Quartas-Feiras.

Art. 2º Indeterminadamente, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores será das 8h as 12h, o que poderá ser revisto oportunamente.

Art. 3º As reuniões no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores terão apenas a presença dos vereadores e servidores, ficando proibida a presença do público no Plenário por tempo indeterminado ou até que cesse a Pandemia do Coronavírus (Covid-19), o que poderá ser revisto oportunamente, inclusive com a suspensão das atividades.

Art. 4º Ficam canceladas, por tempo indeterminado, as Reuniões Solenes e Audiências Públicas, ficando, durante as Sessões Legislativas, cancelado o Grande Expediente.

Art. 5º Fica reduzido o número de servidores nos gabinetes dos vereadores a um servidor, mediante revezamento, a critério do vereador, bem como fica e desde já autorizado o teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, podendo, inclusive, diante da necessidade, ocorrer a suspensão dos trabalhos.

Art. 6º Os vereadores e servidores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar das reuniões e comparecimento à Casa Legislativa, mediante apenas comunicação verbal à Direção da Casa, sendo consideradas tais ausências como justificáveis.

Art. 7º Imediatamente será proporcionado a todos o uso de álcool gel e papel toalha para a higiene pessoal no âmbito da Casa.

Art. 8º Em qualquer tempo a presente Resolução de Mesa poderá ser alterada, diante das exigências das circunstâncias.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Santana do Livramento/RS, 17 de março de 2020.

**ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ**

Presidente

**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**

Vice- Presidente

**ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA**

1º Secretário

**MARCIA ROSANE DA ROSA DOS SANTOS**

2º Secretário

**Publicado por:**

Carolina Allende Torres da Cunha

**Código Identificador:**5F2F30E3**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR Nº 04/2019**

Adiciona o inciso VIII ao Art. 2º, e altera o texto ao Art. 3º PLC 04/2019 - Regulamenta a outorga onerosa do direito de construir adicional de infraestrutura de suporte de telecomunicações além de suporte de telecomunicações além dos limites.

**Art. 2º - (...)**

**VII** – Em se tratando em vias de domínio Estadual e Federal, qualquer solicitação de construção de infraestrutura somente poderá ser autorizado por quem é de competência;

**Art. 3º** - O valor da outorga do direito de construir adicional, que não isenta das demais taxas para aprovação e licenciamento de obras, será calculado na proporção de 20 (vinte) URFMs por cada metro excedido na altura limite previsto no anexo IV da Lei Complementar nº 51/2011 – Quadro de Usos e Regime Urbanístico, e pagamento anual de 10 (dez) URFMs pela altura total outorgada.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 11 de Março de 2020.

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade de criar a presente Emenda Aditiva ao PLC 04/2020, equiparar a real necessidade das empresas de telecomunicações frente ao impacto urbanístico e a política urbana.

Entende-se que uma vez outorgado o direito a construir estruturas que excedem o limite previsto no Plano Diretor, fica implícito a necessidade de uma reposição ao erário anualmente, levando em consideração que não foi alterado o Plano Diretor, o que existe é uma outorga onerosa específica, desfigurando o Regime urbanístico no local enquanto existir a infra-estrutura, e as empresas inferem e aumentam significativamente seus lucros com esse adicional.

Portanto, com esta Emenda ao Projeto de Lei Complementar, resguardará a contrapartida utilizada para aplicação pelo Fundo do Conselho de Planejamento da Cidade.

**ENRIQUE CIVEIRA - NENECO**

Vereador –PDT

Líder de Bancada

**Publicado por:**

Carolina Allende Torres da Cunha

**Código Identificador:**325ADB04**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2020 –  
SRP**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e afins.

**DATA DA ABERTURA:** 07/04/2020**HORA:** 09 horas (horário de Brasília – DF)**LOCAL:** no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**UASG:** 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir da data da divulgação do Edital no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br> ou ainda solicitado através do e-mail: [dae.licitacao@gmail.com](mailto:dae.licitacao@gmail.com). Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, e ainda pelo (55) 3242-4440.

Sant'Ana do Livramento, 10 de fevereiro de 2020.

**TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS**

Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

**Publicado por:**

Tiago Batista de Los Santos  
Código Identificador:C0347A29

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2020**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS PEQUENO PORTE – EPP - CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais elétricos e Hidráulicos para Montagem de Poços dos Sistemas Umbú, Wilson, Progresso e Alexandrina

**ABERTURA:** 01/04/2020

**HORA:** 09 horas (horário de Brasília – DF)

**LOCAL:** Sala da Seção de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/> ou ainda solicitado através do e-mail: [dae.licitacao@gmail.com](mailto:dae.licitacao@gmail.com). Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 16 de março de 2020.

**TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS**

Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

**Publicado por:**

Tiago Batista de Los Santos  
Código Identificador:8B41A386

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS**

**SÚMULAS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal**, com sede à Rua Moisés Vianna nº 322, nesta cidade, conforme disposto nos Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e de outros Diplomas Legais pertinentes, torna públicas:

- **Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020, Processo Administrativo 250/2020**, a aquisição de vales transporte para tarefas funcionais de servidores da Autarquia, no valor total de R\$ 4.830,00(Quatro mil, oitocentos e trinta reais) do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário do Município de Sant'Ana do Livramento - STU, CNPJ: 92.913.797/0001-36.

- **Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2020, Processo Administrativo 251/2020** o pagamento de taxas ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais).

- **Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2020, Processo Administrativo 558/2020**, o pagamento de seguro de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores em vias Terrestres(DPVAT), para veículos pertencentes a frota do DAE, no valor total de R\$ 203,50(duzentos e três reais e cinquenta centavos).

- **Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2020, Processo Administrativo 604/2020**, a aquisição de vales transporte para servidores plantonistas de finais de semana e feriados, no valor total de R\$ 774,00(Setecentos e setenta e quatro reais) do Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário do Município de Sant'Ana do Livramento - STU, CNPJ: 92.913.797/0001-36.

Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Patrimônio, Controle e Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, 16 de janeiro de 2020.

**TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS**

Chefe do Setor de Licitações.

**Publicado por:**

Tiago Batista de Los Santos  
Código Identificador:48CCE0C5

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 06/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0971/02/2020

**O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS.**, Autarquia Municipal com sede à rua Moisés Vianna nº 322, na cidade de Sant'Ana do Livramento - RS, torna público a revogação do Pregão Presencial nº 06/2020 nos termos do Tendo em vista, o Decreto Nº. 9.010, De 17 De Março 2020. Que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19) no âmbito da Administração Pública, fulcro no Art 49 da Lei 8666/93

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [dae.santanadolivramento.rs.gov.br](http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br), ou ainda solicitado através do e-mail: [dae.licitacao@gmail.com](mailto:dae.licitacao@gmail.com). Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 18 de março de 2020.

**TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS**

Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

**Publicado por:**

Tiago Batista de Los Santos  
Código Identificador:FB33867E

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS**  
**ATA DE ANÁLISE DE RECURSO E DECISÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DECISÕES DE 18/03/2020**

**PROC. ADM. 055/01/2020 – CONCORRÊNCIA N.º 01/2020 –** Registro de preços para fornecimento de materiais de construção, tela de arame, poste e tubos de concreto.

Obedecidos os prazos para contrarrazões, e sem a manifestação de outras participantes quanto ao recurso interposto, esta Comissão após análise criteriosa resolve acolher as razões recursais e reformular o seu julgamento para HABILITAR a empresa JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY, CNPJ: 02.849.623/0001 – 69.

Fica estipulado o dia 27 de março de 2020, às 8 horas e 30 minutos, na sala do Setor de Licitações, para abertura dos envelopes das propostas.

Sant'Ana do Livramento, 18 de março de 2020.

**TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Tiago Batista de Los Santos  
Código Identificador:94CEA407

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, DE 18 DE**  
**MARÇO DE 2020.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à

sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

#### Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
REGINA TETTAMANZY DE MORAES	803.567.960-00	8845/00004/2020

#### Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JEFFERSON LUIS MOREIRA ROLIM Matrícula: 00800811

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**Publicado por:**  
Jéssica Conceição Ribeiro  
**Código Identificador:**FC9AEC61

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **01 de Abril de 2020** às 9 horas, no site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 005/2020** - Processo Administrativo nº 02082/2020, que tem como objeto **Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Bateria Automotiva - Licitação Exclusiva para ME e EPP**. Edital disponível em: [www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br)

Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail: [pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br).

Sant' Ana do Livramento, 19 de Março de 2020

#### RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
Liane Ferreira Mora  
**Código Identificador:**8981B03E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **22 de Abril de 2020** às 9 horas, na Secretaria Municipal da Fazenda, rua Hugolino Andrade nº 433, retomará o julgamento da **Concorrência nº 016/2019** - Processo Administrativo nº 013052/2019, que tem como objeto **Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Material de Construção, Utensílios e Outros**. Edital disponível em: [www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br)

Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail: [pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br).

Sant' Ana do Livramento, 19 de Março de 2020

#### RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
Liane Ferreira Mora  
**Código Identificador:**E5C1564C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, através da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios, torna público que no processo de Credenciamento para o **Chamamento Público nº 005/2019** - que

tem como objeto *o Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de serviços médicos especializados para a prestação de Consultas e Procedimentos Oftalmológicos para os usuários do SUS, consistentes na realização de exames diagnósticos, na totalidade daqueles listados na tabela de procedimentos SUS/MS, conforme os respectivos códigos, para atendimento dos munícipes de Sant'Ana do Livramento, obedecendo a programação físico/financeira*, ficou **INABILITADA** a empresa **Scheuermann & Scheuermann Ltda**, CNPJ nº 02.779.462/0001-84. Informações: (55) 3968 1014 e-mail: [pmlcomlicit@yahoo.com.br](mailto:pmlcomlicit@yahoo.com.br)

Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme lei.

Sant'Ana do Livramento, 18 de março de 2020

**Publicado por:**  
Liane Ferreira Mora  
**Código Identificador:**42D82BFA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANCELAMENTO

Em consonância ao Decreto nº 9.010 de 17 de março de 2020, deverão ser canceladas todas as atividades onde houver aglomerações pelo motivo do alastramento do COVID-19, fica cancelada a Prestação de Contas do III Quadrimestre de 2019, que seria realizada no dia 19/03/2020 às 08h30m, no Plenário da Câmara de Vereadores de Santana do Livramento-RS.

#### MARI ELIZABETH TRINDADE MACHADO

Prefeita Municipal

#### SÉRGIO ARAGON

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jéssica Conceição Ribeiro  
**Código Identificador:**6DD2ACC0

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

#### GESTÃO - CELIC ADITIVO TP 41/2019

O Município de Santiago torna público o aditivo ao contrato da seguinte licitação:

Contrato para contratação de empresa que forneça material e mão de obra para recapeamento asfáltico, na Rua Pinheiro Machado, trecho entre a Rua 7 de Setembro e Rua Leônidas de Matos: **1º Aditivo ao Contrato nº 07/2020**. Retificação. Data de assinatura do Aditivo ao Contrato: 12/03/2020.

Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/03/2020.

#### TIAGO GORSKI LACERDA

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Miriam Bordin de Andrade de Souza  
**Código Identificador:**83631D4A

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

#### CÂMARA DE VEREADORES ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2020/CMV

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições previstas na Legislação Municipal, e considerando a situação emergencial do COVID-19 e o parágrafo único do artigo 13 da Resolução de Plenário 02/2020,

**DETERMINA:**